



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA**  
**PARTIDO PODEMOS**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins/AM, 26 de novembro de 2024.

**AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), a implementação de uma Unidade do Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) para atendimento de referência ambulatorial na área da saúde na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

**Exposição de Motivos:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde a implementação de uma Unidade do Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), na sede do município de Parintins. Tendo em vista a grande demanda nos hospitais e a falta de mais profissionais qualificados no atendimento do público infantojuvenil. Como unidade de referência, faz parte do conjunto de unidades que compõe Assistência Especializada e tem como objetivo garantir o atendimento à criança e ao adolescente de 0 a 13 anos 11 meses e 29 dias, com ênfase no manuseio das doenças prevalentes da infância e nas ações de saúde preventiva em sua área de abrangência, o qual conta com uma equipe multiprofissional. Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a apreciação desta indicação, para que possamos juntos trabalhar em prol de uma cidade mais segura e acolhedora para nossas crianças e adolescentes.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de novembro de 2024.

**Josenaldo Batista Lima**  
Vereador – Podemos